



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO CP
Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791 - Bairro João de Deus, Petrolina/PE, CEP 56316-686
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Petrolina, 27 de maio de 2026.

ATA DA 6ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE LIC. EM FÍSICA – 2025

Relato:

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a 6ª reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina. Estiveram presentes os docentes Bruno Gomes da Costa, Cícero Thiago Gomes dos Santos, Cristiano Dias da Silva, Samuel Bezerra Alves e Daniel Berg de Amorim Lima. Dando início à reunião, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos presentes.

Em seguida, passou-se ao acompanhamento das deliberações da reunião anterior. O professor Daniel de Amorim informou que encaminhou e-mail ao professor Laécio, do Departamento de Ensino Superior (DES), tratando da carga horária de Educação a Distância (EaD) nas planilhas referentes aos sábados letivos, mas que, até o momento da reunião, ainda não havia recebido retorno por e-mail. Na sequência, o professor Daniel relatou também que, em conversa com o referido docente, foi informado acerca da Resolução nº 50/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Campus, especialmente no que trata do artigo 61, referente aos elementos que devem compor o Plano de Ensino. Diante disso, reforçou-se o entendimento anteriormente deliberado pelo NDE de não tornar obrigatório o campo “Justificativa” nos Planos de Componente Curricular.

No primeiro ponto da pauta, referente à análise e emissão de pareceres sobre os Planos de Componente Curricular (PCCs) relativos ao semestre letivo 2024.2, procedeu-se à apreciação dos documentos apresentados. Foram analisados vinte e oito PCCs, dos quais vinte e dois foram aprovados e seis devolvidos aos respectivos docentes, em razão da ausência de critérios de avaliação.

No segundo ponto da pauta, foi definido o calendário de reuniões do NDE para o semestre letivo 2025.2, ficando estabelecidas as datas de **16 de outubro de 2025** e **29 de janeiro de 2026** para os próximos encontros.

No terceiro ponto, realizou-se a leitura e discussão do Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre a nova Política Nacional de Educação a Distância. Na ocasião, o professor Cícero Thiago destacou que, conforme previsto no referido decreto, a carga horária em EaD para cursos presenciais passará do limite de quarenta por cento para trinta por cento da carga horária total. Ressaltou ainda que o decreto apresenta definições específicas sobre atividades presenciais e atividades realizadas em EaD, aspectos que deverão ser considerados nas futuras atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física.

No quarto ponto da pauta, referente ao acompanhamento, junto à Coordenação do Curso, das medidas adotadas relacionadas aos planos de ensino pendentes ou devolvidos no semestre 2025.1, ficou acordado que o professor Bruno Gomes da Costa realizará as cobranças e acompanhamento necessários para devolução e regularização dos Planos de Componente Curricular pendentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Cícero Thiago Gomes dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes da Costa, Coordenador(a)**, em 28/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Berg de Amorim Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Thiago Gomes dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/05/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236835** e o código CRC **5BCEB08D**.